



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.233 /

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DO
DECRETO Nº 7.080, QUE ‘APROVA O
REGULAMENTO GERAL DAS DEPENDÊNCIAS
DO COMPLEXO TURÍSTICO-ESPORTIVO-
CULTURAL DO MUNICÍPIO’.”**

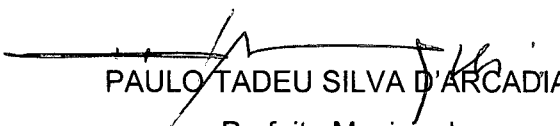
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - O Anexo IV do Decreto nº 7.080, de 23 de maio de 2002, que “Aprova o Regulamento Geral das Dependências do Complexo Turístico-Esportivo-Cultural do Município”, passa a vigorar com a redação introduzida por este decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


CLÁUDIO LOUREIRO
Secretário Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO IV

TABELA DE LOCAÇÃO (Preço por dia de ocupação)

PALACE CASINO

TIPO DE EVENTO:

- Almoço – Jantar sem música / Coquetel / Congresso / Palestra / Reunião / Curso

SALÃO NOBRE	R\$ 1.300,00
SALÃO AZUL	R\$ 1.300,00
BOATE AZUL	R\$ 865,00
AUDITÓRIO	R\$ 720,00
SALÃO TÉRREO	R\$ 570,00
HALL – THERMAS ANTÔNIO CARLOS	R\$ 570,00

- Almoço – Jantar com música / Baile / Casamento

SALÃO NOBRE	R\$ 2.900,00
SALÃO AZUL	R\$ 2.900,00
BOATE AZUL	R\$ 2.000,00
SALÃO TÉRREO	R\$ 1.450,00

Obs.: Para bailes de formatura de Faculdades e Escolas sediadas no Município, o valor da locação dos Salões Nobre e Azul será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia de utilização, mediante requerimento, por escrito, devidamente endossado pela instituição de ensino respectiva.

- Shows e Espetáculos

SALÃO NOBRE	10% s/bilheteria
SALÃO AZUL	10% s/bilheteria
BOATE AZUL	10% s/bilheteria
SALÃO TÉRREO	10% s/bilheteria

Taxa Mínima de R\$ 150,00

Obs.: nos casos de apresentação de artistas locais, será devida apenas 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado em bilheteria

- O Promotor do evento terá direito a desconto no valor da locação de acordo com a tabela abaixo, desde que utilize empresas locais, como abaixo indicadas:

Contratação de Floricultura – Poços de Caldas	5%
Contratação de Buffet – Poços de Caldas	5%
Contratação de Segurança – Poços de Caldas	5%
Contratação de Empresa Som – Poços de Caldas	5%
Contratação de Artistas Locais	5%



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

As contratações deverão ser comprovadas através de cópias de contrato de prestação dos serviços, e serão anexadas ao contrato de permissão pela Secretaria Municipal de Turismo.

COMPLEXO CULTURAL DA URCA

- EVENTOS CULTURAIS - (TEATRO - DANÇA -CANTO- RECITAL - CONCERTOS E SIMILARES)

ÁREA	VALOR
AUDITÓRIO	10% s/BILHETERIA
SALÃO SUL	10% s/BILHETERIA
SALÃO BRUNO FELISBERTI	10% s/BILHETERIA

- EXPOSIÇÃO - FEIRA - MOSTRA

SALÃO SUL	10% S/ FATURAMENTO
SALÃO BRUNO FELISBERTI	10% S/ FATURAMENTO

- CONGRESSO - PALESTRA - SIMPÓSIO CONFRATERNIZAÇÃO - CURSO - COQUETEL

AUDITÓRIO	R\$ 600,00
SALÃO SUL	R\$ 500,00
SALÃO BRUNO FELISBERTI	R\$ 500,00

- COLAÇÃO DE GRAU

Colação de grau, exceto baile, coquetel e confraternização, independem de pagamento, ressalvada a devolução do imóvel no estado em que o recebeu. Cessão para órgãos públicos Federais, Estaduais e entidades filantrópicas devidamente reconhecidas serão realizadas, também, independentemente de pagamento.

